



PORTARIA Nº D-295/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 027/2026-CT, de 16/06/2026, constante no Processo Administrativo nº 295.06/2026, de 18/06/2026;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora **REJANE MARIA FERREIRA DE SOUSA ANDRADE**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Belém/PA, no dia 11 de junho de 2026, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes de acordo com as atribuições legais;
2. Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0063 2.042- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;
3. Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de junho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25